

DECRETO Nº 95.380, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1987

Abre aos Ministérios da Aeronáutica, do Exército e da Marinha o crédito suplementar de CZ\$ 2.430.000.000,00 para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento.

(Publicado no Diário Oficial de 09 de Dezembro de 1987 - Seção I)

R E T I F I C A Ç Ã O

Republica-se o Anexo I por ter saído com incorreções no original.